



**PORTARIA Nº 125/2025/GP, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL ABÍLIO JOSÉ DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 364/2025, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais de Francisco Macêdo-PI;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 14.644/2023 que determina o dever dos estados, Distrito Federal e municípios, de criar Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar Abílio José de Almeida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam denominados para comporem o Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Abílio José de Almeida, situada no Povoado Retiro Zona Rural, S/N, sede deste município, para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, conforme disposição da Lei Municipal nº 364/2025 e deliberado em Assembleia realizada em 26 de março de 2025, os seguintes membros:

- **PRESIDENTE: Osailton Lopes de Carvalho**, Diretor,  
CPF nº 787.090.673-53;
- **SECRETÁRIA: Paula Marlene de Carvalho**, Secretária Escolar,  
CPF nº 004.425.753-86;
- **TESOUREIRO: Luiz Elias de Araújo Silva**,  
CPF nº 756.666.183-34;
- **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:**
  - **Raimunda Josefa de Brito Silva**, professora  
CPF nº 004.504.393-05;
  - **Luiz Gonzaga Lopes Filho**, professor  
CPF nº: 011.740.993-64
- **REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO ATUANTE NA ESCOLA:**
  - **Maria Letícia Silva Costa**, Coordenadora  
CPF nº 046.527.393-97;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028



➤ **REPRESENTANTE DOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS QUE EXERCEM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA ESCOLA:**

- **Maria Aparecida Alves Barbosa**, Auxiliar de Serviços Gerais  
CPF nº 820.236.543-00

➤ **REPRESENTANTES DOS PAIS:**

- **Débora Pereira do Nascimento**, Representante dos pais  
CPF nº 078.557.913-37;
- **Gizelly Maia Macedo**, representante dos pais  
CPF nº 038.189.953-54;

➤ **REPRESENTANTE DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA ESCOLA E FREQUENTES:**

- **Francisca Creuza do Carmo Silva**, Representante dos alunos,  
CPF nº 001.064.143-21;

➤ **REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL:**

- **Badia Maria Alves Costa**, Representante da comunidade,  
CPF: Nº 013.915.323-33

**Art. 2º.** Conforme disposto no artigo 11 da Lei Municipal Nº 364/2025, os membros do Conselho Escolar supracitados têm o mandato de dois anos (2025-2026), com datas de início e término obedecendo o disposto na Assembleia realizada em 26 de março de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo -PI, 25 de Abril de 2025.

*Adilson Antão de Carvalho*

**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal